



Governo Municipal de  
**Barreira**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.21.02/2017

**HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação n.º 06.21.02/2017, realizado através da modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSAGEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda. CNPJ nº 59.104.422/0024-46, vencedora perfazendo o valor global de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), por terem apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barreira/CE, 06 de julho de 2017.

*Cleano Alves da Silva*

**Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura**





Governo Municipal de  
**Barreira**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

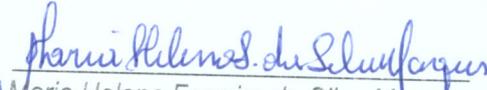
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.21.02/2017

**HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação n.º 06.21.02/2017, realizado através da modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSAGEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda. CNPJ nº 59.104.422/0024-46, vencedora perfazendo o valor global de R\$ R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), por terem apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barreira/CE, 06 de julho de 2017.

  
Maria Helena Ferreira da Silva Marques  
Secretária de Saúde

